TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00034/2026 **Disponibilização: 07/10/2026 às 08h49m**

SECRETARIA DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 34/2026

Aos 29 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 34ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente em exercício, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 33ª sessão ordinária, datada de 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).
JULGAMENTOS:
1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:
1.1 – Embargos de Declaração nº 0202332-30.2022.8.06.0296/50001.
Embargante: Reginaldo de Brito Carneiro.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*
1.2 – Embargos de Declaração nº 0261290-50.2024.8.06.0001/50000.
Embargante: Rafael de Souza Silva.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*
1.3 – Embargos de Declaração nº 0282410-52.2024.8.06.0001/50000.
Embargante: Wanderson de Alencar Silva.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*
1.4 – Embargos de Declaração nº 0214844-52.2025.8.06.0001/50000.
Embargante: Cauã da Silva Nascimento.

Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.5 – Embargos de Declaração nº 0049128-80.2019.8.06.0001/50000.
Embargante: Géssica Moura Martins.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.6 – Embargos de Declaração nº 0202332-30.2022.8.06.0296/50000.
Embargante: Reginaldo de Brito Carneiro.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.7 – Embargos de Declaração nº 0203170-50.2025.8.06.0301/50000.
Embargante: Larissa Felix Silva.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.8 – Embargos de Declaração nº 0236390-71.2022.8.06.0001/50000.
Embargante: Francisco Felipe do Nascimento Gomes.
Embargante: Adriano do Nascimento Gomes.
Embargante: Erivelton Lima Lopes.
Embargante: Ruan William Alves Brito.
Embargado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3024730-74.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Daniel de Jesus Pinheiro Ribeiro.
Paciente: Walisson Felitte de Lima.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Daniel de Jesus Pinheiro Ribeiro, OAB/CE 54877, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente***

Relator.".

2*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3025287-61.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luan Mikael Souza Santos.

Paciente: P. J. A. S..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de celeridade, nos termos do voto do eminente Relator".***

3. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3026496-65.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Paciente: Natanaele Rodrigues Leite

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, na parte conhecida, com a concessão de habeas corpus de ofício, para substituir a prisão preventiva por domiciliar, confirmando-se a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator".***

4. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3018163-27.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Gilliard Castro de Almeida.

Impetrante: Francisco Helivangelo do Carmo Barbosa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

5. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3026596-20.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Elke Rodrigues da Silva.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra Branca.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

6. *- Habeas Corpus Criminal* Nº 3024578-26.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado.

Impetrante: Francisco Valdemizio Acioly Guedes.

Impetrante: Eduardo Diogo Diógenes Quezado.

Paciente: Davi Braga Façanha.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

7. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026379-74.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Bruno Gomes Castro Lima.
Impetrante: Alisharmes Saraiva De Almeida.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

8. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3024092-41.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Cicero Diogo Menezes da Silva Alves.
Impetrante: Luiza Roberta Esmeraldo Mourão.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

9. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3001406-71.2026.8.06.0512.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Pedro Paulo Lima Severo.
Impetrante: Vanessa Darlla Gomes Bezerra.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator"**

10. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3028257-34.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: João Victor Rodrigues da Silva.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

11. - Conflito de Jurisdição Nº 3026231-63.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA).
Suscitado: 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias- Sede em Juazeiro do Norte..
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência do juízo do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, sediado em Juazeiro do Norte , nos termos do voto do eminente Relator".***

12. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3027006-78.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Fabrício Moreira da Costa.
Paciente: Francisco Eduardo Dantas Celestino.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".**

13. - Conflito de Jurisdição Nº 3025086-69.2026.8.06.0000.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Juiz de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*** *do Conflito Negativo de Competência e acolhê-lo, para declarar competente o Juízo da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza para processar e julgar, em autos autônomos, a Ação Penal n.º 0016123-23.2026.8.06.0001, preservado o desmembramento anteriormente determinado,* ***nos termos do voto do eminente Relator".***

14*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3021657-94.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Jonilson Marcolino da Silva.
Impetrante: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo.
Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".***

15. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023806-63.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Paciente: Gleison Bezerra Rocha
Advogado: José Maria Costa – OAB/CE 3120-A
Impetrante: José Maria Costa
Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr.

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus. Todavia, em análise de ofício, denegou a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

16. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024724-67.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Nilton Quintela De Almeida.

Impetrante: Jonatas Coutinho Campelo.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

17. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3000785-74.2026.8.06.0512.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Marcelo da Silva Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

18. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025190-61.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Sílvio Rafael Ferreira Martins.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".***

19. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3018795-53.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Gabriel da Silva Lopes.

Impetrante: Lucas Freire de Sousa.

Impetrante: Maria de Fátima Freire de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora" .***

20. ***- Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022671-16.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Rodrigo Correia de Souza.

Impetrante: José Rodrigo Correia de Souza.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Acopiara.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus. Ordem denegada de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".***

21. - Conflito de Jurisdição Nº 3024437-07.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Vara Única da Comarca de Aracoiaba.
Suscitado: 1ª Vara da Comarca de Redenção.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Conflito de Jurisdição para declarar a competência* ***Juízo da 1ª Vara da Comarca de Redenção/Ce, ora suscitado, para processar e fiscalizar a execução do Acordo de Não Persecução Penal, no processo nº*** *8000032-67.2025.8.06.0156, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3022412-21.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Mykaelly Thays Lima Silva.
Impetrante: Francisco Bruno de Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora" .***

23. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3019941-32.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Francisco Rogério Almeida Vieira.
Impetrante: José Renato Barros Timbó.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".***

24. - Conflito de Jurisdição Nº 0202490-97.2025.8.06.0064.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: José Gineton Rodrigues Honorato.
Suscitante: 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.
Suscitado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Suscitado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Caucaia.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do* ***do juízo do Juizado***

de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia/CE (juízo suscitado) para o processamento do requerimento de pedido de produção antecipada de provas sob o nº [0202490-97.2025.8.06.0064](), nos termos do voto da eminente Relatora".

25. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3019565-46.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Márcio Borges de Araújo.
Paciente: Moisés Marques Brito.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."***

26. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3021188-48.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.
Paciente: Maria Aparecida Soares Silva Teixeira.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

27. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3019933-55.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.
Paciente: Igor Da Silva De Oliveira.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".***

28. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3021949-79.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano.
Paciente: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano.
Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

29. - *Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração* Nº 3023027-11.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Vicente Leite Sobreira.
Impetrante: Sabrina Valeria Melo Peres Portela.
Impetrante: Ana Karoline Nascimento Pereira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

30. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027796-62.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: João Igor Furtado de Souza.
Paciente: Gabrielle de Souza Linhares
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bela Cruz.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

31. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026213-42.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Emanuel Gilson do Nascimento Rufino.
Impetrante: Raimundo Nazion do Nascimento.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

32. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026944-38.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Taian Lima Silva.
Paciente: Lucas Kauã Fontenele Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú – Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator",***

33. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026893-27.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Iharru Maia de Sousa.
Impetrante: Ana Paula de Oliveira Rocha.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ClD PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

34. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022450-33.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Anderson Gabriel da Silva Soares Pereira.
Impetrante: Gervásio de Moraes Filho.
Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

35. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3027486-56.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Thalia Lara Soares Conde.
Paciente: Francisco André Alves da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".***

36. - Conflito de Jurisdição Nº 3026710-56.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal
Suscitante: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, Sediado em Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Brejo Santo/CE, nos termos do voto do eminente Relator".***

37. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023822-17.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Victor Gabriel Melo Silva.
Impetrante: Juliane Karen Castro Nobre.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator."***

38. - Conflito de Jurisdição Nº 3026179-67.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA).
Suscitado: Juiz de Direito 2° Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Iguatu.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias – Sede em Iguatu, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 – PROCESSOS EM PAUTA 34 / SAJ:

3.1 – Apelação nº 0201766-46.2025.8.06.0112.

Apelante: G. da S. O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3.2 – Apelação nº 0261111-87.2022.8.06.0001.

Apelante: Erivan Alves de Castro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3.3 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000187-29.2018.8.06.0068.

Recorrente: Francisco Fagner Brito da Silva.

Recorrente: Leonardo da Silva Nunes.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento**: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. - Apelação Criminal Nº 0200606-32.2024.8.06.0108.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. E. M..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. José Augusto Neto, OAB/CE 11514-S, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

2. - Apelação Criminal Nº 0203331-27.2025.8.06.0312.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. J. S. dos S. – Francisco José Souza dos Santos.

Apelante: M. B. da S. - Michael Balbino da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico Dr. Luciano Dantas Sampaio Filho, OAB/CE 31151-A, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

3. - Apelação Criminal Nº 0202807-43.2023.8.06.0298.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelante/Assistente: Antônia Geiciane de Azevedo.
Apelado: Marcos Aguiar Sena.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após pedir vista dos autos, na 33ª sessão ordinária, datada de 22 de setembro de 2026, o Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira proferiu seu voto-vista. **- Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso da assistente de acusação; conheceu do apelo manejado pelo Mistério Público para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, que incorporou as fundamentações do voto-vista".*

4. - Apelação Criminal Nº 0200014-48.2025.8.06.0303.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Paulo Anderson de Sousa dos Anjos.
Apelante: Deusimar Rodrigues de Oliveira.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: ""A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

5. - Apelação Criminal Nº 0204803-56.2022.8.06.0025.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal..
Apelante: W. da C. G..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). **- Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

6. - Apelação Criminal Nº 0200294-66.2025.8.06.0158.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: L. R. de O..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

7. - Apelação Criminal Nº 0202591-05.2025.8.06.0301.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: R. S. S..
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

8. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0003844-41.2014.8.06.0125.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Gleidestones Gomes Cruz.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

9. - Apelação Criminal Nº 0202401-32.2026.8.06.0293.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Kelny Pereira de Farias.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

10. - Apelação Criminal Nº 0050452-09.2020.8.06.0151.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Ramon da Silva.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

11. - Apelação Criminal Nº 0211721-46.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Artur Costa da Silva.
Apelante: Francisco Iuri Oliveira Barbosa.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

12. - Apelação Criminal Nº 0141321-51.2018.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Rafael Silva de Lima.
Apelante: Francisco Gilvan de Lima Rodrigues.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".**

13. -- Apelação Criminal Nº 0204686-79.2023.8.06.0300
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: R. V. De L..
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

14. - Apelação Criminal Nº 0200793-17.2022.8.06.0300.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Eduardo Vieira Lino.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

15. - Apelação Criminal Nº 0009541-78.2011.8.06.0115.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Maria Lúcia da Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

16. - Apelação Criminal Nº 0109861-46.2018.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: J. de M. R..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

17. - Apelação Criminal Nº 0203071-80.2025.8.06.0301.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Igor Fernandes.
Apelante: Luan Pereira Matias.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

18. - Apelação Criminal Nº 0200271-50.2023.8.06.0301.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Eric Wallyson Simplício da Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Apelação Criminal Nº 0051579-02.2020.8.06.0112.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. de S..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Apelação Criminal Nº 0002327-72.2013.8.06.0145.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Estado do Ceará.

Apelado: Paulo César Alves Nunes.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0001202-23.2006.8.06.0175.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Moésio Cravo da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0200192-80.2025.8.06.0049.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: G. de A. N..

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

23. - Apelação Criminal Nº 0201033-69.2023.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Luiz Felipe De Sousa Noronha.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por*

unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

24. - Apelação Criminal Nº 0206094-71.2024.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Wilson Alves Da Silva Xavier.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

25. - Apelação Criminal Nº 0204440-05.2026.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Jonas Sales Gouveia Neto.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

26. - Apelação Criminal Nº 0202672-71.2022.8.06.0296.

Relator(a): 4º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Fernando Ytalo Mesquita Gomes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

27. - Apelação Criminal Nº 0224010-11.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: P. R. A. M..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

28. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0025575-49.2013.8.06.0151.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Francisco Wanderley Freires de Sousa.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

29. - Apelação Criminal Nº 0012146-23.2026.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Arlindo Gervasio de Aguiar Júnior.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

30. - Apelação Criminal Nº 0000023-29.2019.8.06.0036.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Marciano Martins de Sousa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

31. - Apelação Criminal Nº 0204659-74.2024.8.06.0296.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: K. da C. B..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

32- Apelação Criminal Nº 0202269-33.2024.8.06.0070.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: F. R. G. M..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - Apelação Criminal Nº 0007928-89.2017.8.06.0122.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Severino Fernandes.
Apelante: José Alvino da Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

34. - Apelação Criminal Nº 0201177-43.2023.8.06.0300.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Maria Vanderlene Bastos Evaristo.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor)

e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

35. - Agravo em Execução Penal Nº 3024395-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco Mizael Rodrigues Hermínio.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - Apelação Criminal Nº 0207425-78.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: G. A. da S. R..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - Apelação Criminal Nº 0030241-43.2022.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Kelio Lessa Xavier.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Apelação Criminal Nº 0165158-72.2017.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: José Roberto Rodrigues Neto.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Apelação Criminal Nº 0200790-94.2024.8.06.0299.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Kelvin Utison Alves Braga.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Apelação Criminal Nº 0201389-33.2024.8.06.0299.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Emerson Benício de Sousa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Apelação Criminal Nº 0201072-59.2025.8.06.0312.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Henderson Silva Barros.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

42. - Apelação Criminal Nº 0217511-11.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Carlos Henrique da Costa Carneiro.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

43. - Apelação Criminal Nº 0202480-11.2026.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Mílton César do Carmo Costa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

44. - Apelação Criminal Nº 0064415-25.2015.8.06.0001.

Relatora (a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Cauã Rodrigues de Sousa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

45. - Apelação Criminal Nº 0224416-66.2024.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Moisés Gomes Souza.

Apelante: Francisco Isaías Gomes Souza.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

46. - Agravo em Execução Penal Nº 3026369-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Eduardo Nogueiras Santos.

Agravado: 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

47. - Agravo em Execução Penal Nº 3026631-77.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Patricia Rocha de Sousa.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

48. - Agravo em Execução Penal Nº 3026855-15.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: Alfredo Jardilino Pereira.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

49. - Agravo em Execução Penal Nº 3023891-49.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: José Ayrton Pessoas Beserra.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

50. - Apelação Criminal Nº 0018481-58.2026.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Jordânia Pinto de Oliveira
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDO DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.
Apelante: Felipe Sousa de Almeida.
Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.
Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.
Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.
Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Assistente: Daniela Távora de Deus.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.
Apelante: David Alves de Lacerda.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Victor Hugo de Araújo, OAB/CE 43802-A, impetrante do *Habeas Corpus* nº 3025287-61.2026.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Ramon Galvão Fernandes, OAB/CE 18098-A, representante jurídico do apelante, na Apelação Crime nº 0204659-74.2024.8.06.0296, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, às 10h55min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 34ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 08 (oito) Embargos de Declaração, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito e 02 (duas) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 31 (trinta e um) *Habeas Corpus*, 01 (um) Embargos de Declaração, 06 (seis) Conflitos de Jurisdição, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito, 05 (cinco) Agravos em Execução Penal e 41 (quarenta e uma) Apelações Crimes, totalizando 99 (novena e nove) processos. Fortaleza, aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/180481 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.